

5 — Requisitos de admissão — além de possuir os requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão encontrar-se nas condições exigidas pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — O local de trabalho situa-se no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos (eliminatória);
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções do concurso, obedecendo ao programa aprovado através do despacho conjunto n.º 997/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003, e do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.2 — Avaliação curricular — consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, no qual serão consideradas e ponderadas:

A habilitação académica de base (HA), na qual se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

A formação profissional (FP), em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área do concurso;

A experiência profissional (EP), em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade do concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

A classificação de serviço (CS), que será ponderada através da média aritmética de expressão quantitativa, sem arredondamento, da classificação obtida nos últimos quatro ou seis anos, consoante tenham a classificação de *Muito bom* ou *Bom*, sendo multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores, na fórmula classificativa.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, sita no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa.

11 — Apresentação de candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

11.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidões emitidas pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópias autenticadas das mesmas;
- Documentos comprovativos da formação profissional (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias autenticadas das mesmas;
- Declaração do serviço ou organismo de origem a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Documento comprovativo da expressão quantitativa, sem arredondamento, das classificações de serviço nos últimos quatro ou seis anos;

f) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos para efeitos do n.º 7.2 deste aviso;

g) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;

h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

i) Documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dispensada a sua apresentação desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra;

j) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual dos candidatos pertencentes ao quadro desta Faculdade.

12 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

14 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Carlos José Brás Galdes, especialista de informática, grau 2, nível 2, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Mestre Ana Luísa Trigo Papoila da Silva, assistente convidada da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Mestre João António Martins Brandão Soares, assistente convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim Matos, assistente convidada da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Dr. Manuel Salvador Rodrigues Alves, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

7 de Março de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 7025/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria del Carmen Algueró Martín — autorizado um contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, da disciplina de Imunologia, em regime de dedicação exclusiva (escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Março de 2005, por um ano.

Licenciada Paula Cristina Murteira de Matos Marques e Braga — autorizado um contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 2 de Março de 2005, por um ano.

Licenciado Jorge Alberto Caetano Paulino Pereira — autorizado um contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, da disciplina de Patologia Cirúrgica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 2 de Março de 2005, por um ano.

Licenciado Américo Rodrigues Martins — autorizado um contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, da disciplina de Patologia Cirúrgica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, a partir de 2 de Março de 2005, por um ano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.